

PORTARIA Nº 087/2024/CASACIVIL/MT

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal do Contrato da Casa Civil.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar n. 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual, da Portaria n. 092/2023/CASACIVIL publicada no D.O.E em 17/07/2023 e demais legislação que regem a matéria.

Considerando a necessidade de alterar o servidor responsável pela fiscalização e acompanhamentos do contrato administrativo vigente, como fiscal do contrato abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a alteração somente do fiscal do contrato administrativo abaixo relacionado, mantendo os demais antes designados, para assumir as referidas funções, sem prejuízo de suas atribuições:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL- PRO- 2024/00092.04	H & H COACHING E TREINAMENTOS LTDA	Contratação de serviço especializado de capacitação de servidores para o MÉTODO CIS GLOBAL, na cidade de Cuiabá/MT, transmitido simultaneamente do MÉTODO CIS presencial, a	26/01/2024	Maíra Carla Rodrigues Slaviero	Mariana Regina Americano da Silva	Jullyane Saldanha Monteiro de Souza Schanoor
CONTRATO N. 002/2024/ CASACIVIL	CNPJ: 31.419.079/0001- 13	para atender as demandas da Casa Civil e suas Unidades Gestoras.	26/07/2024	Matrícula: 8759693	Matrícula: 297210	Matrícula: 223945

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)